



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE PARLAMENTAR
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Ao Plenário da Câmara Municipal de Mariana-MG

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 442

Em 27/08/15/10:01

Stalvet Paula

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que se **promova as medidas administrativas necessárias para que sejam realizadas inspeções sanitárias nos estabelecimentos no período noturno.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que vários estabelecimentos na cidade de Mariana funcionam somente no período noturno, é necessário a fiscalização sanitária de tais estabelecimentos para corrigir irregularidades a fim de promover e proteger a saúde da população.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

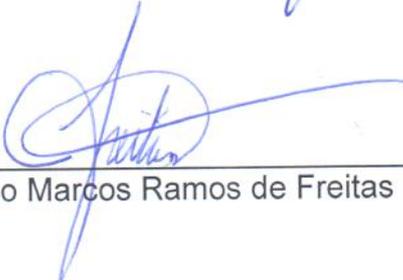
Mariana, 27 de Agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/08/2015

Presidente

Secretário


Antônio Marcos Ramos de Freitas